

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2025**

PORTARIA Nº 154/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR(A) DA PARCERIA CELEBRADA COM A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE SANTA ÂNGELA.

O Prefeito Municipal de Olho d'Água do Borges/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CRISTINA VIRGINIA OLIVEIRA CARLOS, CARGO: Secretária Adjunta, CPF sob o nº 083.263.524-38, para a função de gestora da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil Santa Ângela, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.779.307/0001-20 que tem por objeto o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV. - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 10 de abril de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walmir Araujo Neto
Código Identificador:DBC4045C